

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº **078/2024**
Protocolo nº **2024034997**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078

Declara para os devidos fins a contratação das empresas **MATHEUS DA SILVEIRA MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.308.185/0001-74** e **C&E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.105.345/0001-10** mediante Dispensa de Licitação nº 078/2024, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de material para atualização da rede de telefonia, em atendimento às necessidades Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 2.610,00 (dois seiscientos e dez reais)**, através da empresa **C&E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.105.345/0001-10** e **R\$ 6.724,23 (seis mil setecentos e vinte e quatro**

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

reais e vinte e três centavos), através da empresa **MATHEUS DA SILVEIRA MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.308.185/0001-74**, **totalizando a contratação em R\$ 9.334,23 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).**

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 16 dias do mês de setembro, ano de 2024.

CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA
Superintendente Municipal de Água e Esgoto
(ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)